



Decreto Nº 2039 - de 22 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS

Total da Sub-Unidade 05 R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 R\$ 5.000,00

..... R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido R\$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.48.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 R\$ 5.000,00

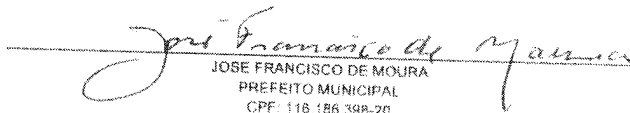
Total da Instituição 02 R\$ 5.000,00

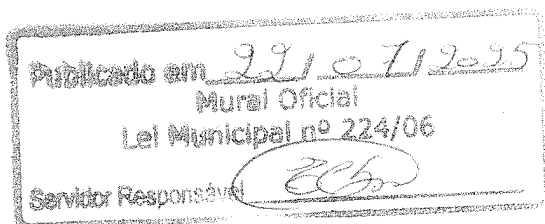
..... R\$ 5.000,00

Total Geral Anulado R\$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Julho de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



Jose Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20